

“Saúde de Qualidade, Direito e Responsabilidade de Todos”

PROCESSO Nº 006/2019 -SMSNT
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 006 INEX-SMSNT
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CNPJ nº 08. 683.653/0001-24, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA TIMBOTEUA, 16 de janeiro de 2019.

Antonia Vanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 998.926.972-34

ANTONIA VANILDE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE